



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIQUEZA

Página 1 de 1

DECRETO N.º 3528, DE 06/09/18.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 06/09/18,
CFE. LEI MUN 602/2012

André Dorigon
Matr. 475-8
Município de Riqueza

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 1606/2018, realizada pelo Pregão n.º. 29/2018 emitida em 14/08/18, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de Serviços de Buffet destinados a manutenção do Programa de Apoio à Pessoa Idosa".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 29/2018 de 14/08/18 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
PIZZARIA E CHURRANCARIA ZUFFO LTDA - ME	1	01 almoço com maionese de batata inglesa, carne Assada (sendo carne de gado, porco, linguiça e frango	550,00	19,40	10.670,00

Fornecedor	Total Geral
PIZZARIA E CHURRANCARIA ZUFFO LTDA - ME	10.670,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/09/18, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 06/09/18.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL ATÉ 21/09/18,
CFE. LEI MUN 602/2012

André Dorigon
Matr. 475-8
Município de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 06/09/18.